

PORTARIA Nº 12.104, DE 21/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora ELZA PINTO REIS, Matrícula nº. 2702, exercendo o cargo de Costureira, Nível II, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de 01/02/13 a 01/05/2013, conforme Processo nº. 1285/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal